



ESTADO DA PARAIBA
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 533/2021

DÁ NOME DE "JOSÉ
RAIMUNDO" A RUA NO
DISTRITO DE RUA NOVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a
Câmara Legislativa aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de "José Raimundo" a Rua no Distrito de Rua
Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 08 de março de 2021

Aline Barbosa de Lima
ALINE BARBOSA DE LIMA

Prefeita Constitucional